



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 030/2026**

REPUBLIUCAÇÃO POR INCORREÇÃO

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.693.593,47 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

**041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

36 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 15.000,00**

**03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

69 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 61.000,00

372 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 145.000,00

437 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

446 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 49.873,00

1630 FONTE: 3498 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPSUS**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 203.000,00

1177 FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde

**103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

488 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**SOMA.....R\$ 508.873,00**

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

532 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

**206060023.1.19200 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.725,00

536 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**185420022.2.07500 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX**

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 7.195,47

548 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**185420022.2.07600 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO**



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	49.560,00
1598 FONTE: 31072 Repasse Itaipú Binacional/Programa Itaipú mais que energia	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.600,00
1569 FONTE: 31072 Repasse Itaipú Binacional/Programa Itaipú mais que energia	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>106.080,47</b>

### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

#### 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220024.2.05700 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
597 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
1631 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
1632 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
1667 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	45.000,00
603 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>535.000,00</b>

### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 081220018.6.03900 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	20.000,00
691 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
082430018.6.00500 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.300,00
1583 FONTE: 31309 Transf Rec Munic Francisco Alves	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	340,00
1584 FONTE: 31309 Transf Rec Munic Francisco Alves	
082430018.6.00600 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
758 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>33.640,00</b>

### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220026.2.05100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	30.000,00
830 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>30.000,00</b>

### 14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

#### 14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220033.2.13200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
999 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	440.000,00
1575 FONTE: 1354 CV.FEAP-MATRIZ/GOV ESTADO - Aquis Máq, Veículo e Equip Rodov	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>460.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.693.593,47</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 3498 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde.....R\$	49.873,00
FONTE: 31072 Repasse Itaipú Binacional/Programa Itaipú mais que energia.....R\$	63.160,00
FONTE: 31309 Transf Rec Munic Francisco Alves.....R\$	3.640,00
FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde.....R\$	203.000,00



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>SOMA</b> .....	R\$	319.673,00
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		
1354 CV.FEAP-MATRIZ/GOV ESTADO - Aquis Máq, Veículo e Equip Rodov.....	R\$	440.000,00
<b>SOMA</b> .....	R\$	440.000,00
<b>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>02. PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.01. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b> .....	R\$	15.000,00
<b>03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b> .....	R\$	5.000,00
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
<b>103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	61.000,00
376 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	195.000,00
441 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>SOMA</b> .....	R\$	256.000,00
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO</b>		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	27.920,47
565 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	15.000,00
566 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b> .....	R\$	42.920,47
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA</b>		
<b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM</b>		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
576 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
599 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	250.000,00
610 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016		
<b>154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	45.000,00
621 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	100.000,00
623 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia		
<b>SOMA</b> .....	R\$	435.000,00
<b>09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV</b>		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
746 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS		



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

082430018.6.00900	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO BÁSICA - PAIF/CRAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00	
764	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b> .....R\$		<b>30.000,00</b>	
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
041220026.2.05100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00	
828	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b> .....R\$		<b>30.000,00</b>	
<b>14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>			
<b>14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
041220033.2.13200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00	
996	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>			
266060033.2.04700	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00	
1018	FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia		
<b>SOMA</b> .....R\$		<b>120.000,00</b>	
<b>TOTAL</b> .....R\$		<b>1.693.593,47</b>	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e

seis.

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3498 Página 161-163 Ano: XV

Data: 27/03/2026

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 030/2026 REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.693.593,47 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

**36** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 15.000,00**

**03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

**69** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 61.000,00

**372** FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 145.000,00

**437** FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

**446** FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 49.873,00

**1630** FONTE: 3498 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 203.000,00

**1177** FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

**488** FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**SOMA.....R\$ 508.873,00**

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220023.2.05500 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

**532** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

206060023.1.19200 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.725,00

**536** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.07500 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 7.195,47

**548** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.07600 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 49.560,00

**1598** FONTE: 31072 Repasse Itaipú Binacional/Programa Itaipú mais que energia

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.600,00

**1569** FONTE: 31072 Repasse Itaipú Binacional/Programa Itaipú mais que energia

**SOMA.....R\$ 106.080,47**

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA**

**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220024.2.05700 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

**597** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00

**1631** FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00

**1632** FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

**1667** FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 45.000,00

**603** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 535.000,00**

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

081220018.6.03900 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 20.000,00

**691** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.00500 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.300,00

**1583** FONTE: 31309 Transf Rec Munic Francisco Alves

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 340,00

**1584** FONTE: 31309 Transf Rec Munic Francisco Alves

082430018.6.00600 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

**758** FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS

**SOMA.....R\$ 33.640,00**

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.05100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 30.000,00

**830** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 30.000,00****14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220033.2.13200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

999 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 440.000,00

1575 FONTE: 1354 CV.FEAP-MATRIZ/GOV ESTADO - Aquis Máq, Veículo e Equip Rodov

**SOMA.....R\$ 460.000,00****TOTAL.....R\$****1.693.593,47**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 3498 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde.....R\$ 49.873,00

FONTE: 31072 Repasse Itaipú Binacional/Programa Itaipú mais que energia.....R\$ 63.160,00

FONTE: 31309 Transf Rec Munic Francisco Alves.....R\$ 3.640,00

FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde.....R\$ 203.000,00

**SOMA.....R\$ 319.673,00****EXCESSO DE ARRECADACÃO**

FONTE: 1354 CV.FEAP-MATRIZ/GOV ESTADO - Aquis Máq, Veículo e Equip Rodov.....R\$ 440.000,00

**SOMA.....R\$ 440.000,00****CANCELAMENTO DE DOTACÃO****02. PODER EXECUTIVO****02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 15.000,00****03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO****03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.000,00****05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 61.000,00

376 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 195.000,00

441 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**SOMA.....R\$ 256.000,00****06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.07600 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 27.920,47

565 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

566 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 42.920,47****07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA****07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220024.2.00800 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

576 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220024.2.05700 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

599 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.1.03200 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 250.000,00

610 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016

154510024.2.04800 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.000,00

621 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

623 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia

**SOMA.....R\$ 435.000,00****09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082430018.6.00600 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

746 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS

082430018.6.00900 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO BÁSICA - PAIF/CRAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

764 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 30.000,00****10. SECRETARIA DE FINANÇAS****10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.05100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

828 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 30.000,00****14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220033.2.13200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

996 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.2.04700 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

1018 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia

**SOMA.....R\$ 120.000,00****TOTAL.....R\$****1.693.593,47**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2AD8DAD3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 055/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 004/2026, objetivando a pavimentação asfáltica na Estrada Estiva, no Município de Iporã/PR, abrangendo área total de 65.556 m², compreendendo, de forma integrada e conforme projetos e especificações técnicas, a realização de serviços preliminares, terraplenagem, sistemas de drenagem, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, serviços de urbanização, implantação de sinalização de trânsito e a realização de ensaios de controle tecnológico necessários à adequada qualidade e desempenho da obra, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19	R\$ 13.136.157,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:964B3B5C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 056/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 006/2026, objetivando a Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 14.336,30m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Av Marginal (entre Rua D e Rua Projetada A) - Rua Senador Souza Naves (entre Rua Proj A e Rua Princesa Isabel) - Rua Projetada A (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Projetada C) - Rua Projetada B (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Projetada C) - Rua Projetada C (entre Rua Projetada A e Rua Projetada C) - Rua Projetada A (entre Av Pres Castelo Branco e Rua Projetada B) - Rua Projetada B (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada C (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada D (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada E (entre Rua

Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada F (entre Rua Projetada E e Rua Projetada H) - Rua Projetada G (entre Rua Projetada B e Rua projetada H) - Rua Projetada H (entre Av Duque de Caxias e Rua Projetada B), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53	R\$ 3.980.432,25

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4425A6A3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 437/2026**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM  
PECUNIA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS  
DOS SANTOS COLTRI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-106/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei n.º. 233/1993;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 688.xxx.xxx-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 03/02/2019 à 02/02/2024, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei n.º. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 26 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:25A7692A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 438/2026**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM PECUNIA  
AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-142/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei n.º. 233/1993;

**RESOLVE:**

I – Conceder, ao Servidor **CAIO VINICIUS SOLANA DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º. 089.xxx.xxx-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do